



**ATA COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.05.30.01**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 – Centro - Forquilha – Ceará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para a conclusão do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS epigrafada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE.** Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada, a comissão divulga o resultado das empresas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** conforme o quadro abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO		
NOME DA LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
FRANCISCO L RIPARDO – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
J. V. MARTINS ENGENHARIA – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME	INABILITADO (A)	Não apresentou o que se pede no subitem 4.2.3.1, alínea "c" do edital, referente à CND Municipal.
RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
LM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	INABILITADO (A)	O que foi extraído dentro do envelope "Habilitação" foi à proposta de preços da empresa. Com isso, não foi possível verificar a habilitação da empresa.
VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI- EPP	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI	INABILITADO (A)	A cópia do contrato de prestação de serviços com o engenheiro responsável técnico da empresa está sem autenticação válida, pois não foi possível encontrar a chave que valida a autenticação digital, descumprindo o subitem 4.1, alínea "a" do edital.
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	HABILITADO (A)	Cumpriu as exigências necessárias.

Por fim, a Comissão tomará as medidas necessárias para a divulgação do resultado da habilitação nos seguintes veículos: **Jornal o Povo, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União**. Acrescenta-se, também, que a partir da data das referidas publicações ficará aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

  
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LÓIOLA  
Presidente da Comissão de Licitações

  
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA  
Membro

  
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA  
Membro